

PORTARIA CFO-SEC-114, de 27 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que, embora a Portaria CFO-SEC-86/2017, que nomeia o cirurgião-dentista Alberto Fernandes Moreira como representante do CFO na Câmara Técnica Animal e Ambiental da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, tenha expirado, a participação na reunião do dia 02/10/2018 se fez necessária em virtude do caráter extraordinário da atividade e necessidade de finalização dos trabalhos inconclusos.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 27 de novembro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE